

# Tribunal registra coligação de Serejo

CARLOS MOURA



**José Coelho, presidente do TRE**

Elmo Serejo é o primeiro candidato que concorrerá ao pleito de outubro no Distrito Federal. A coligação Movimento Liberal Progressista (MLP) conseguiu ontem a aprovação do registro de candidatos e da coligação dos partidos PMDB, PL, PS e PRP. A decisão unânime oficializou as candidaturas para o governo, Senado, 24 deputados e 65 deputados distritais, com exceção de Antônio Eustáquio Corrêa da Costa. O TRE deixou este de fora de sua decisão, pelo processo em tramitação no Tribunal de pedido de impugnação de sua candidatura.

Na sessão de TRE estiveram presentes o presidente, vice, um representante do Ministério Público e mais cinco juízes. Os juízes ouviram atentamente a conclusão do relator, Fernando Silva. Foram avaliados as fichas de filiação partidária, certidão negativa e outros documentos. Durante a leitura do processo, o relator apresentou para julgamento da Corte a solicitação do registro de variações dos nomes dos candidatos.

O registro das candidaturas e da coligação MLP foi a primeira de uma série que começaram a ser apreciadas em sessões ordi-

nárias a serem realizadas na segunda, quarta e sextas-feiras pelo TRE. Amanhã, o Tribunal reúne-se em nova sessão para apreciar o registro de novas candidaturas, deixando a pauta aberta para apreciação de outros processos.

## PROPAGANDA VETADA

A sessão do TRE decidiu contra o recurso de agravo da liminar que suspende a publicidade do candidato Paulo Octávio nas emissoras de televisão Globo e Capital. O corregedor da Justiça Eleitoral, Pingret de Carvalho,

apresentou à sessão o processo iniciado pelo advogado do Partido dos Trabalhadores (PT), José Vigilato. Os juízes decidiram acatar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), permitindo ao relator Pingret o direito de voto.

O relator expôs a sua decisão numa liminar parcial, após avaliação do relatório do juiz de Fiscalização Eleitoral. A decisão do corregedor foi de que somente dois programas apresentavam "uma indiscutível e velada intenção eleitoral". Afirmou que as provas apresentadas não foram suficientes para tirar do empresário o direito de veicular a publicidade de suas empresas imobiliárias.

O advogado do PT, José Vigilato, acompanhou a sessão e não concordou com a decisão unânime dos juízes. Vigilato disse que lamenta a conclusão do Tribunal. O advogado do PT afirma que irá recorrer da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), já que não tem dúvidas de que o candidato Paulo Octávio tem ferido o Código Eleitoral. "As propagandas que vêm sendo veiculadas nas emissoras de televisão e rádio têm uma clara intenção eleitoral", afirmou.